

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
28/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/05/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

CNPJ/CPF: 11.866.012/0001-10

LOGRADOURO: RUA DAS ACACIAS

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CHACARA CONTAGEM

CEP: 32025035

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000385603527





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM
CNPJ: 11.866.012/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:41:11 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **84FB.60AA.EFEA.C1CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.866.012/0001-10

Certidão nº: 5143944/2020

Expedição: 21/02/2020, às 15:23:55

Validade: 18/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.866.012/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

CPF/CNPJ nº: 11.866.012/0001-10

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 16846
Data de emissão: 21/02/2020
Data de validade: 21/05/2020
Controle de autenticidade : 370625187370625

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.866.012/0001-10

Razão Social: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

Endereço: R SANTA SE 140 / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2020 a 08/03/2020

Certificação Número: 2020020804194503226573

Informação obtida em 21/02/2020 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro **CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.866.012/0001-10 com sede na **UMEI BELEM**, situada à Rua Santa Sé, nº 140, Bairro Via Belém , em Contagem/MG, CEP. 32025-035, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Deize de Oliveira do Carmo Assunção, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Ipuera, nº. 277, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-240, portadora do CPF Nº 660.122.526-68 e RG M 4.561.279 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº011/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 011/2019, no valor de R\$ 16.999,30 (Dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 106.759,30 (Cento e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 057/2020/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 13 de Fevereiro de 2020.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO
Caixa Escolar Umei Belém

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM	
CNPJ:	11.866.012/0001-10		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA DAS ACÁCIAS	Nº:	111 CEP: 32.025-035
Bairro:	CHÁCARAS	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5735\ umei.belem@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	BRASIL/001	Nº conta corrente:	64.106-5 – AGÊNCIA: 1633-0
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO		
CPF:	660.122.526-68	CI/Órgão Expedidor:	M-4.561.279 SSPMG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA IPUERA	Nº:	277 CEP: 32.241-240
Bairro:	NOVO ELDORADO	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Fevereiro de 2020	Término:	29/02/2020
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM.			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



[Handwritten signature]

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

132

UMEI LÚCIO DE ABREU

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)	Aquisição de material permanente - bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela Seduc)

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.3.12.365.0029.2251 - 44504100 Fonte: 0101**

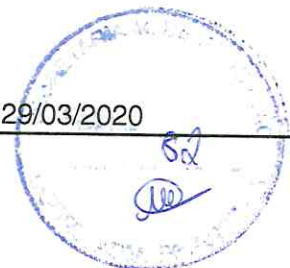
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CAPITAL - Ens. Infantil - (Aquisição de bens permanentes fogão, refrigerador, microondas, quadro branco, telefone de mesa, cadeira giratória, cadeira fixa almofada, mesa de madeira 8 lugares, armário de aço 2 portas, arquivo de aço 4 gavetas, bebedouro acessível PDF destinados à Umei Lúcio de Abreu).	R\$ 16.999,30	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 16.999,30	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CAPITAL - Ens. Infantil - (Aquisição de bens permanentes fogão, refrigerador, microondas, quadro branco, telefone de mesa, cadeira giratória, cadeira fixa almofada, mesa de madeira 8 lugares, armário de aço 2 portas, arquivo de aço 4 gavetas, bebedouro acessível PDF destinados à Umei Lúcio de Abreu).	R\$ 16.999,30	Fevereiro/2020 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 16.999,30	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CAPITAL - Ens. Infantil - (Aquisição de bens permanentes fogão, refrigerador, microondas, quadro branco, telefone de mesa, cadeira giratória, cadeira fixa almofada, mesa de madeira 8 lugares, armário de aço 2 portas, arquivo de aço 4 gavetas, bebedouro acessível PDF destinados à Umei Lúcio de Abreu).	R\$ 16.999,30	Até 29/03/2020



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 13 de Fevereiro de 2020

Deize de O. do Carmo Assunção

DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO

Caixa Escolar Umei Belém

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Eunice Margaret Coelho
Superintendência de Educação Básica
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias 1466379
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sueli Maria Baliza Dias
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

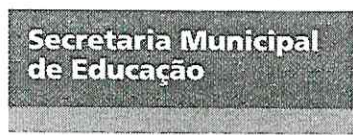


RANGEL - Habib Rangel	42.326-2
S. FIGUEIREDO - Gustavo dos Santos Figueiredo	50.222-3
RAMIRO - Gustavo Prates Ramiro	42.415-3
JOAO ALVES - Joao Lucio Marsicano Alves	50.224-5
XAVIER - José Xavier de Almeida Junior	42.422-6
DEIVERT - Leonardo Deivert Santos Pinheiro	50.237-8
BARBOSA PEREIRA - Michael Barbosa Pereira	42.354-8
MAGALHÃES - Rafael Cleudes de Magalhães	36.294-8
R. RESENDE - Rafael Resende	50.263-4
GAMA - Raul Pastor da Gama	44.644-0
RICARDO - Ricardo Pereira da Silva	42.361-0
DE PAULA - Ricardo de Paula Costa	50.264-5
RODRIGO HENRIQUE - Rodrigo Henrique Pedro da Silva Resende	50.266-7
GEOVANE - Geovane Ribeiro Leandro	36.238-7
BARBOSA - Glaydson Barbosa Magalhaes	42.716-0
FERNANDO - Fernando Cesar Miguel	33.751-0
DANILO - Danilo Everton Soares	50.251-2
CIBELE - Cibele de Oliveira Wanderley	44.666-1
AMANCIO - Leonardo Luiz Amancio	33.794-3
PABLO - Pablo Henrique de Mello	50.230-1
SIDNEY - Bruno Sidney Gomes Santos	42.388-2
FELIPE - Thiago Felipe Custodio de Alcantara	44.645-9
CARPINI - David Andre de Carpini	42.826-4

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 19 de fevereiro de 2020.

Levi de Sousa Sampaio
Comandante da Guarda Civil de Contagem



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 47.105,70 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
 VALOR: 16.172,00 (DEZESEIS MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
 ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 16.999,30 (DEZESSEIS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 13/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 13.030,00 (TREZE MIL E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 273.644,83 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 012/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BOM JESUS ROSA TEOBALDO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 082/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RITA CARMELINDA ROCHA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 1.730,00 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 038/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA JOVINA FERREIRA O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 92.079,47 (NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO: 14/02/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 089/2019 - FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VALTER FAUSTO DO AMARAL O MUNICÍPIO DE





FUNDAMENTAL COMÉRCIO ESCOLAR

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM (UMEI LÚCIO DE ABREU)

END: RUA SANTA SÉ, Nº 140

CIDADE: CONTAGEM - MG

CNPJ: 11.866.012/0001-10

BAIRRO: VILA BELÉM

CEP: 32.015-090

TEL: 3352-5735

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Fogão de Piso Electrolux 4 bocas com Acendimento Automático	1	R\$ 1.418,88	R\$ 1.418,88
Refrigerador Consul 334 Litros 2 Portas Classe A	1	R\$ 2.971,04	R\$ 2.971,04
Microondas Consul 32L	1	R\$ 747,22	R\$ 747,22
Quadro branco 1,20 x 90 (instalado)	3	R\$ 236,80	R\$ 710,40
Telefone de mesa pleno c/chave preto Intelbras	2	R\$ 78,88	R\$ 157,76
Cadeira giratória com braço	3	R\$ 460,00	R\$ 1.380,00
Cadeira fixa almofadada	14	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00
Mesa de madeira 8 lugares para sala dos professores	1	R\$ 2.470,00	R\$ 2.470,00
Armário de aço 2 portas PA90 - chapa 22	1	R\$ 864,00	R\$ 864,00
Arquivo de aço 4 gavetas - chapa 22	2	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
Bebedouro acessível PDF 100	1	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00

TOTAL: R\$ 16.999,30

Prazo de Entrega: 15 dias úteis, após o fechamento com o caixa escolar

Cond. Pagamento: à vista mediante apresentação da Nfe e entrega da mercadoria

Validade do orçamento: 30 dias corridos a contar desta data.

Contagem, 29 de janeiro de 2020



CNPJ: 27.175.125/0001-09 INSC. ESTADUAL: 0029196530049

Contatos: fundamentalcomercio@hotmail.com / (31) 2557-5410 / 9 8967-1654

BRASIL SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E COM. DE MAT. ESC. LTDA



Rua: Diógenes nº 620, CEP: 31990-210 - BH / MG.
CNPJ: 08.362.152/0001-46 INSC. EST: 001.489422-0059
Tel (31) 3434-3158 - 999497-3158 E-mail: brasilcomercio@yahoo.com

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM (UMEI LÚCIO DE ABREU)
RUA RUA SANTA SÉ, Nº 140 BAIRRO: VILA BELÉM CEP: 32.015-090
CID.: CONTAGEM UF: MG CNPJ: 11.866.012/0001-10
DATA: 30/01/2020
ORÇAMENTO: (X) PEDIDO: ()

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Fogão de Piso Electrolux 4 bocas	R\$ 1.475,35	R\$ 1.475,35
2	1	Refrigerador Consul 334 Litros 2 Portas	R\$ 3.089,29	R\$ 3.089,29
3	1	Microondas Consul 32L	R\$ 776,96	R\$ 776,96
4	3	Quadro branco 1,20 x 90cm	R\$ 246,22	R\$ 738,66
5	2	Telefone com fio Intelbras	R\$ 82,02	R\$ 164,04
6	3	Cadeira com rodinhas e braço	R\$ 478,31	R\$ 1.434,93
7	14	Cadeira fixa	R\$ 145,57	R\$ 2.037,98
8	1	Mesa retangular 8 lugares	R\$ 2.568,31	R\$ 2.568,31
9	1	Armário de aço PA90 chapa 22	R\$ 898,39	R\$ 898,39
10	2	Arquivo de aço 4 gavetas chapa 22	R\$ 748,66	R\$ 1.497,32
11	1	Bebedouro PDF 100	R\$ 2.994,62	R\$ 2.994,62

TOTAL:

R\$ 17.675,85

ENTREGA DOS MATERIAIS OU SERVIÇO: 28 DIAS UTEIS APÓS FECHAR COM A CAIXA ESCOLAR
PAG.: À VISTA APÓS A ENTREGA DOS ITENS EM DESCRIÇÃO
VALIDADE DESTA: 30 DIAS APÓS A DATA ESTIPULADA ACIMA

Ubiratan Rosa
08.362.152/0001-46

BRASIL SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E
COMÉRCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA

RUA DIÓGENES, 620

BELÉM - CEP 31990-210

SELO HORIZONTE - MG



CONTAGEM, 31 DE JANEIRO DE 2020

CLIENTE: CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM (UMEI LÚCIO DE ABREU)

END: RUA SANTA FÉ, 140 BAIRRO: VILA BELÉM

CIDADE: CONTAGEM

CEP: 32015-090

CNPJ: 11.886.012/0001-10

ITENS P/ COTAÇÃO

MERCADORIA E/ OU SERVIÇO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Armário de aço chapa 22 2 portas PA90	1	RS 892,43	RS 892,43
Arquivo de aço chapa 22 - 4 gavetas	2	RS 743,69	RS 1.487,38
Bebedouro PDF 100 (acessível)	1	RS 2.974,75	RS 2.974,75
Cadeira fixa almofadada (tecido ou napa)	14	RS 144,61	RS 2.024,54
Cadeira secretária com braço e rodinhas	3	RS 475,13	RS 1.425,39
Fogão Electrolux 4 bocas - Acendimento Automático	1	RS 1.465,56	RS 1.465,56
Mesa retangular 8 lugares	1	RS 2.551,26	RS 2.551,26
Microondas Consul 32L	1	RS 771,80	RS 771,80
Quadro branco 1,20 x 90	3	RS 244,59	RS 733,77
Refrigerador Consul 2 portas 334 Litros	1	RS 3.068,79	RS 3.068,79
Telefone de mesapreto Intelbras	2	RS 81,48	RS 162,96
TOTAL			RS 17.558,63

Prazo de Entrega: 25 dias UTEIS APÓS A APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO.

Cond. Pagamento: À Vista, APÓS A ENTREGA E COM APRESENTAÇÃO DE NOTA.

Validade do orçamento: 30 dias corridos.

16.789.361/0001-071

OBJETIVA COMERCIO ESCOLAR EIRELI

Av. Vereador Cícero Idelfonso, n.º 475 - Vila 13

Bairro João Pinheiro - CEP: 30.530-000

BELO HORIZONTE - MG

Endereço: Avenida Vereador Cícero Idelfonso Nº: 475 Bairro: João Pinheiro Cidade: Belo Horizonte - MG

Telefone: (31) 3658-0723 Fax: (31) 3658-0724 E-Mail: objetivacomercio@gmail.com



Obrigado pelos esclarecimentos.

Quanto ao outro arquivo estou aguardando manifesto da diretora da unidade escolar.

Núcleo de Caixa Escolar
Diretoria de Contratos, Convênio e Parcerias
Superintendência de Operações Institucionais
Secretaria Municipal de Educação - Contagem/MG
Tel. 3352-5769

De: Viviane Angelica Ferreira Ventura <viviane.ventura@contagem.mg.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 11:10

Para: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Assunto: RE: CONSULTA PATRIMÔNIO

Bom dia, Lúcia!

Os itens abaixo que constam no segundo arquivo,

- O Fogão;
- o Forno elétrico;
- o Refrigerador;
- o Micro-ondas;
- a Televisão;
- a Lavadora e secadora;
- o Ferro de passar;
- e o telefone sem fio;

são considerados Bens Permanentes conforme nosso classificador de bens.

Conforme respondi no email anterior, para avaliar os itens do primeiro arquivo, precisamos saber o material, a especificação e a foto dos mesmos.

att

Viviane A. F. Ventura
Setor de Patrimônio
Tel.: 3352-5139

De: Caixaescolar Seduc <seduc.caixaescolar@edu.contagem.mg.gov.br>

Enviado: terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:06

Para: Viviane Angelica Ferreira Ventura <viviane.ventura@contagem.mg.gov.br>

Assunto: CONSULTA PATRIMÔNIO

Prezada Viviane, boa tarde!

Solicitamos de V. S^a que avalie a relação de itens enviados em anexo e nos informe se são itens classificados como custeio e ou permanentes.

Esclarecemos que precisamos de tal orientação para liberação correta do aditivo solicitado pela Unidade Escolar.

Aguardamos retorno

Att.

